

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Travessa Comendador José Pereira, S/N, Atalaia, Escada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94, estabelecida à Avenida Projetada, S/N, Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Quadra 2C E Lote 15, Boa Vista – Garanhuns/PE, CEP: 55.292-272, e-mail: jbmhospitalar@hotmail.com, telefones: (87) 99904-6649 / 98104-3164, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.176.474-00 e RG nº 03718611494 – DETRAN/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 098/2023**, resolvem celebrar o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 065/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E EM GERAL, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, § 1º e 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 A prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, iniciando-se no dia **11 de abril de 2025, encerrando-se no dia 09 de julho de 2025**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

4.1 Será acrescido do contrato supracitado, o percentual de **0,92% (Zero vírgula noventa e dois por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$57.170,00 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha.

item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	Valor total
40	FLUCONAZOL 150MG. COTA 25%	Comprimidos	MEDQUÍMI CA	2000	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
42	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	GEOLAB	27000	R\$ 0,17	R\$ 4.590,00
43	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comprimidos	NEOQUÍMI CA	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
44	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	MULTILAB	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
45	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG.	Comprimidos	NEOQUÍMI CA	25000	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00



**PREFEITURA DA
ESCADA**
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

51	METILDOPA 250MG	Comprimidos	EMS	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
53	METILDOPA 500MG. COTA 25%	Comprimidos	EMS	4000	R\$ 1,81	R\$ 7.240,00
55	NIFEDIPINO 20MG	Comprimidos	NEOQUÍMI CA	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
59	PARACETAMOL 500MG	Comprimidos	HIPOLABO R	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
63	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	CIMED	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
66	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	Comprimidos	VITAMED	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
91	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML. COTA 25%	Frascos	GERMED	2000	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
95	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE - 1 TUBO DE ALUMINIO COM 200 DOSES + ADAPTADOR	Unidades	TEUTO	200	R\$ 22,35	R\$ 4.470,00
107	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	10000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
110	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	GEOLAB	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
118	FLUOXETINA 20 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	TEUTO	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL						R\$57.170,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 018/2024, 1º, 2º e 3º termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 07 de abril de 2025.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS

Secretária de Saúde

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

JBM DIST. MED. LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 50.044.781/0001-94

RAONI REGO SOARES

Sócio Administrador

P/ Contratada



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

2. _____
Nome: _____
CPF : _____
R.G. : _____

